



PÓS-GRADUAÇÃO PRÁTICA EM

— PODER —
LEGISLATIVO

REVISTA DE ESTUDOS DE DIREITO LEGISLATIVO – REDL

1ª Edição — Junho/2026

NESTA EDIÇÃO:

Processo legislativo, leis complementares, fiscalização municipal, requerimentos de informação, emendas impositivas, renúncia de receita, plano de contratações anual, cassação municipal, análise de impacto legislativo e tratados internacionais de direitos humanos.

Publicação Oficial:

EDITORA
IBPOM

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Revista de estudos de direito legislativo - REDL
[livro eletrônico] / organização Mônica Lopes. --
Brasília, DF : Editora IBPOM, 2026.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-976356-0-3

1. Artigos científicos - Coletâneas 2. Direito
3. Legislação - Brasil 4. Orçamento público 5. Poder
legislativo - Brasil I. Lopes, Mônica de Cássia dos
Santos.

26-370795.0

CDU-34(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

1. Legislação : Direito : Brasil 34(81)(094)

Camila Aparecida Rodrigues - Bibliotecária CRB -
SP-010133/O

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	7
---	----------

BLOCO 1 11

TAXATIVIDADE DAS HIPÓTESES DE LEIS COMPLEMENTARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS - Marcelo Augusto Mestrinari e José Italo Garcia Junior	12
---	----

O RITO DO §3º DO ART. 5º DA CF/88 E O RISCO DE OBSOLESCÊNCIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SUPRALEGALIDADE DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO LEGISLATIVO BRASILEIRO - Massaru Coracini Okada	23
--	----

BLOCO 2 28

A LEGÍSTICA FORMAL E SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS NORMAS - Aglene de Arruda Moreira Sotero	30
---	----

A IMPORTÂNCIA DA LEGÍSTICA NAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: PREVENÇÃO DE VÍCIOS NO PROCESSO LEGISLATIVO E GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA MUNICIPAL - Felipe Vilela Salgado Almeida	37
---	----

ANÁLISE DE IMPACTO LEGISLATIVO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS OBRIGAÇÕES DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM APUCARANA-PR - Guilherme Mercadante Livoti	43
---	----

BLOCO 3 50

O REGIMENTO INTERNO COMO LIMITE DO PODER POLÍTICO OS RISCOS DA OMISSÃO REGIMENTAL NOS PROCESSOS DE CASSAÇÃO MUNICIPAL E A INSUFICIÊNCIA PROCEDIMENTAL DO DECRETO-LEI 201/1967. NOTAS A PARTIR DO CASO ANDRELÂNDIA (MG) - Francyne de Almeida Silva	51
--	----

BLOCO 4 57

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL - INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E ATUAÇÃO TÉCNICA NOS BASTIDORES - Grazielle da Silva Rosa Soares	58
---	----

A FUNÇÃO FISCALIZADORA DA CÂMARA MUNICIPAL FRENTE ÀS OMISSÕES DO EXECUTIVO: OS LIMITES E A EFICÁCIA DOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES NO PROCESSO LEGISLATIVO - Alex Parreiras Rodrigues	61
---	----

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL COMO INSTRUMENTO DA FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: CONTROLE DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E PREVENÇÃO DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS FABRICADAS - Helio de Souza Bogado Neto	67
---	----

PONTOS DE ATENÇÃO NA ELABORAÇÃO E NA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Pedro Henrique Magalhães Azevedo	74
--	----

PODER LEGISLATIVO E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS E COMPETÊNCIAS PROSPECTIVAS - Lucas Cavalcanti Velasco	81
---	----

BLOCO 5 88

RENÚNCIA DE RECEITA MUNICIPAL: POLÍTICA PÚBLICA LEGÍTIMA OU IRRESPONSABILIDADE FISCAL? - Gabriela Costa Pias Midauar	89
--	----

EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS: O DESCUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL E A INEFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO - Marcos Antonio Alexandre da Silva Junior	95
--	----

REFERÊNCIAS 102

BLOCO 4

Fiscalização parlamentar, requerimentos de informação e controle das omissões do Executivo

A fiscalização é função típica e indispensável do Poder Legislativo. No âmbito municipal, ela assume especial relevância diante da proximidade entre o poder público e a população. Requerimentos de informação, indicações legislativas, análise de planejamento e controle das omissões administrativas são instrumentos que permitem à Câmara Municipal exercer seu papel constitucional de controle externo.

Os artigos deste bloco demonstram que a fiscalização parlamentar não se limita à denúncia de irregularidades, mas envolve técnica, método, documentação, transparência e acompanhamento sistemático da atuação do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL: INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E ATUAÇÃO TÉCNICA NOS BASTIDORES

Grazielle da Silva Rosa Soares¹

A escolha das Proposituras Legislativas especificamente o Requerimento de Informação como objeto de análise para este artigo, decorre da observação prática diária, de que esse instrumento merece ser socializado por representar uma das principais ferramentas de fiscalização parlamentar. Por meio dele, viabiliza-se o acesso a dados públicos, o acompanhamento da execução das políticas públicas e a cobrança institucional do Poder Executivo fortalecendo os princípios da transparência e da accountability na administração pública municipal.

Palavras-chave: Requerimento de Informação; Fiscalização parlamentar; Controle externo; Transparência administrativa; *Accountability*.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo parte da minha experiência profissional como Enfermeira por formação acadêmica, e Servidora Pública de carreira, atuante na Assessoria Técnica do Poder Legislativo Municipal na cidade do Rio de Janeiro. Embora minha trajetória tenha origem na área da saúde, minha atuação no ambiente legislativo, representa uma forma ampliada de cuidado, exercida por meio da organização institucional, da mediação de demandas sociais e da promoção da transparência administrativa.

Ao longo da minha trajetória, transitei por áreas que à primeira vista, podem parecer distantes entre si: saúde, fiscalização, gestão pública e análise normativa. Porém, foi justamente essa diversidade, que ampliou minha visão institucional permitindo compreender a lei não apenas no papel, mas também, nos bastidores da sua aplicação prática, onde ela realmente transforma vidas.

2. DESENVOLVIMENTO

As proposições legislativas são instrumentos utilizados pelos parlamentares que têm como objetivo, fiscalizar as ações do Poder Executivo durante o exercício do mandato e são de extrema importância para a população. No âmbito municipal, esses instrumentos encontram fundamento no artigo 31 da Constituição Federal de 1988 que atribui a Câmara Municipal a função de controle externo da administração pública, com o auxílio dos Tribunais de Contas (BRASIL, 1988.)

¹ Enfermeira. Servidora Pública. Assessora Técnica no Poder Legislativo Municipal. Pós-graduada em Prática do Poder Legislativo pelo Instituto Brasileiro de Política Pública Municipal - IBPOM. Perita Judicial na área da Saúde. E-mail: grazirosa20@yahoo.com.br

Nesse contexto, a fiscalização exercida pelo Poder Legislativo Municipal constitui uma das funções essenciais da Câmara Municipal, contribuindo para o controle da Administração Pública e para a defesa do interesse coletivo, conforme o entendimento de Hely Lopes Meirelles (2017).

Entre esses instrumentos, destacam-se os Requerimentos de Informação e as Indicações Legislativas. A prática cotidiana, revela que esses instrumentos, assumem papéis relevantes no fortalecimento da transparência administrativa, da responsabilização dos gestores públicos e do aprimoramento das políticas públicas nas diversas áreas de atuação governamental.

O Requerimento de Informação configura-se como instrumento formal por meio do qual, o parlamentar solicita dados, documentos ou esclarecimentos ao Poder Executivo, amparado pelo princípio da publicidade e pelo dever constitucional de transparência administrativa. Esse mecanismo possibilita ao Legislativo monitorar a execução das políticas públicas e verificar o cumprimento de normas, contratos, gastos e processos administrativos. Sua natureza jurídica está diretamente vinculada ao exercício da função fiscalizatória, impondo ao Executivo o dever de resposta no prazo previsto em lei ou regimento interno, sob pena de responsabilidade política e administrativa.

No exercício da assessoria técnica legislativa, observo que tais solicitações traduzem expectativas sociais por transparência, melhoria nos serviços essenciais, acesso a dados públicos e acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Ao analisar e iniciar a tratativa das demandas por meio dos Requerimentos de Informação, busco dar visibilidade à relevância desse instrumento enquanto ferramenta de fiscalização parlamentar, evidenciando que a vereança exerce papel constitucional de controle e concretizado também, pelo trabalho técnico desenvolvido nos bastidores.

Assim como ocorre nas áreas assistenciais da saúde, onde a atenção à população é realizada por equipes multidisciplinares, o Poder Legislativo conta com servidores técnicos de diferentes formações que, de maneira integrada, transformam demandas sociais em atos formais capazes de promover transparência, controle institucional e cuidado com o interesse público e o bem comum.

A elaboração dos requerimentos de informação decorre em grande parte de demandas encaminhadas pela população, que chegam à Câmara através de canais oficiais, como e-mails institucionais, ofícios, atendimentos presenciais ou manifestações espontâneas da sociedade civil. Cabe ao Servidor Público Técnico-legislativo, interpretar essas demandas, qualificá-las juridicamente e transformá-las em instrumentos formais de fiscalização, observando os limites legais e regimentais. Esse trabalho de bastidores é essencial para garantir que as solicitações do Legislativo sejam claras, fundamentadas e capazes de produzir respostas efetivas do Executivo.

Para a população, o resultado desse processo traduz-se em maior transparência, acesso à informação pública e possibilidade concreta de acompanhamento das ações governamentais. Dessa forma, a atuação técnica dos servidores constitui elemento indispensável para o funcionamento da engrenagem institucional e para a efetividade do controle democrático.

Entretanto, observa-se que grande parte da população desconhece a existência e relevância desse trabalho desenvolvido nos bastidores do Legislativo. A minha vivência no ambiente técnico-legislativo demonstrou que esses instrumentos, embora aparentem simplicidade, são fundamentais para o funcionamento do mandato parlamentar e na rotina da Câmara Municipal, consolidam-se como meios eficazes de captação de demandas sociais, aproximação entre a população e o mandato, identificação de irregularidades, confronto de dados administrativo e provocação de respostas estruturantes por parte do Executivo, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos essenciais na sua totalidade.

Os requerimentos de informação revelam-se, portanto, mecanismos fundamentais para o exercício efetivo da fiscalização parlamentar. A análise integrada de sua natureza jurídica, finalidades institucionais e aplicação prática, demonstra que esse instrumento, quando utilizado de forma técnica e estratégica, amplia a transparência administrativa, fortalece o diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo e promovem maior responsividade da gestão pública frente

às demandas sociais.

A experiência prática evidencia que tanto o requerimento de informação quanto a Indicação Legislativa cumprem papel relevante na rotina da Câmara Municipal, especialmente quando elaborados por servidores técnicos comprometidos com a precisão, a fundamentação normativa e o interesse público. Ao provocar o Executivo, registrar demandas e documentar situações que exigem atenção, esses mecanismos contribuem para a consolidação de um processo legislativo mais transparente, participativo e eficiente.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que o fortalecimento desses instrumentos não depende apenas de aprimoramentos normativos, mas também da valorização da atuação técnica nos bastidores e da consolidação de uma cultura institucional orientada pela transparência, pela governança democrática e pela capacidade de resposta da administração pública às demandas da sociedade.

Assim, Reconhecer o papel estratégico desses atos legislativos muitas vezes considerados “invisíveis” é essencial para compreender que, na prática municipal, são justamente as ferramentas cotidianas que fortalecem o controle democrático, ampliam a transparência e aproximam o poder público das necessidades reais da população.